

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE APOIO AO CDE/FCO

Resolução CDE/FCO Nº 002, de 26/02/2021

Dispões sobre as Prioridades para
Execução da Programação do FCO 2021.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II.

Considerando o cenário econômico atual decorrente da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o estado de emergência decretado pelo Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO a atual conjuntura econômica;

Considerando, ainda, a necessidade de se distribuir os escassos recursos remanescentes igualmente aos tomadores, permitindo o acesso ao crédito de forma isonômica, sem prejudicar saúde financeira do Fundo, em face da redução da dotação orçamentária pelo Governo Federal;

Considerando, por fim, a contínua busca do crescimento econômico e ampliação da distribuição da renda.

RESOLVE:

Art. 1º O CDE/FCO de Goiás, aprovará às operações de crédito do Programa Empresarial referente a Linha de Crédito para Capital de Giro Dissociado, limitadas a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por tomador/CNPJ, até 31/12/2021.

Art. 2º Esta regra não se aplica às cartas-consultas aprovadas com datas anteriores à publicação da respectiva resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, em
GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**,
Secretário (a) de Estado, em 09/03/2021, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000018913452 e o código CRC 93B3AAC7.

GERÊNCIA DE APOIO AO CDE/FCO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR (62)3201-5529



Referência: Processo nº 202117604000504



SEI 000018913452